

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N°75/2019  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 4392/2019**

Às 14 horas do dia 20 de maio de 2019, na sala de licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, reuniram-se o Pregoeiro, Renan Felipe da Silva Lima, nomeado pela Portaria n° 245/2019, a Fiscal do Contrato Crislaine Irmer Maria e as senhores (as) Viviane Aparecida de Souza e Camila Aparecida de Souza Ribeiro, lotadas na Secretaria de Saúde, indicados como membros da Equipe de Apoio pela secretaria respectiva, para realizarem os procedimentos relativos ao Pregão Presencial n° 87/2019, tipo Menor Preço, para *Contratação de empresa para realizar alinhamento, balanceamento e cambagem na frota da Secretaria de Saúde.*

O Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando imediatamente ao recebimento e protocolo dos envelopes da licitante presente. Decorrido o protocolo dos envelopes, o Pregoeiro encerrou a fase de protocolo às 14h05min, o qual resultou apenas na licitante **BRAVOS AUTO CENTER LTDA** CNPJ n° 24.382.329/0001-22 como participante. Foi solicitado que o (a) representante da Licitante apresentasse os documentos exigidos em edital para fins de credenciá-lo (a) perante o Pregoeiro para praticar todos os atos pertinentes ao certame. Depois de analisados os documentos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio, inclusive quanto às autenticações digitais no Contrato Social apresentado, a senhora JAMILE BRAVO WIECZOREK foi devidamente credenciada.

Encerrada a fase de credenciamento, o Pregoeiro verificou se a Licitante se encontrava cadastrada no Sistema de Cadastro de Impedidos de Licitar, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Após a consulta, não foi constatado impedimento da Licitante em participar da Licitação.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio rubricaram o envelope de proposta da Licitante, repassando-o ao (a) representante credenciado (a) a fim de constatação de que o mesmo encontrava-se lacrado. O (a) representante rubricou o envelope, o qual foi posteriormente aberto pela Equipe de Apoio.

Aberto o envelope, a Proposta de Preços foi verificada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a fim de constatar se a mesma continha todas as informações exigidas em edital. A empresa apresentou, juntamente com a proposta, declaração informando que se enquadra no regime de microempreendedor individual, microempresas e empresas de pequeno porte, para fins de usufruir-se dos benefícios da Lei Complementar 123/06 e suas alterações.

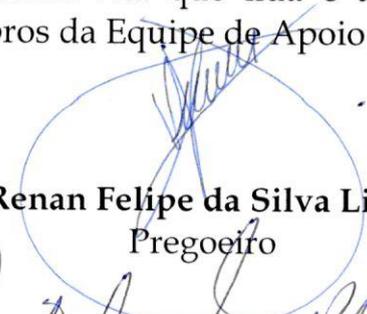
A proposta não foi aceita pelo Pregoeiro, sendo que os preços e as quantidades apresentados na proposta de preços da Licitante encontravam-se divergentes do disposto no Termo de Referência. Deste modo, a proposta foi desclassificada.

Conforme disposto no artigo 48, parágrafo 3º, da Lei Federal 8.666/93 o Pregoeiro concedeu o prazo de oito dias úteis, para apresentar nova proposta, na qual será realizada nova sessão pública no dia 31 de maio de 2019, às 8:30 horas.



O envelope de habilitação da mesma foi rubricado pelos presentes, para fins de verificação de que o mesmo se encontrava lacrado. O qual será aberto somente na próxima sessão.

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão às 14h17min, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada correta, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e representante presente

  
**Renan Felipe da Silva Lima**  
Pregoeiro

  
**Camila Aparecida de Souza Ribeiro**  
Equipe de Apoio

  
**Viviane Aparecida de Souza**  
Equipe de Apoio

  
**Crislaine Irmer Maria**  
Fiscal do Contrato

  
**Bravos Auto Center Ltda**  
Representante Presente

